



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 014/2019

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - IFAG**, com sede com sede com sede administrativa na Rua Graciliano Ramos, nº. 91, Vila Industrial, na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, para aquisição Contratação de 04 (Quatro) inscrição para o curso de capacitação com o tema “O Legislativo Eficiente, Transparente e Próximo ao Cidadão”, Ministrado pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública – IFAG, no período de 12 a 14 de junho de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.

A participação de 03 (três) vereadores e 01 (um) servidor da Câmara Municipal, no curso ministrado pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública – IFAG, que acontece nos dias 12 a 14 de junho do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, o evento tem como objetivo trazer através dos temas e seus palestrantes, assuntos relativos ao Legislativo, no que tange a gestão pública, das políticas públicas, o papel do Vereadores e do Ministério Público, e a relação do Poder Legislativo junto à comunidade. A participação no evento, busca o fortalecimento e reconhecimento do Legislativo Municipal, como o representante mais próximo do cidadão.

Sendo assim, a contratação da empresa Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública - IFAG, deu-se a contratação, por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Inexigibilidade. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal – PR, 07 de junho de 2019.

Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente**

*Julio Cesar Zanfonato*  
Julio Cesar Zanfonato

**Relator**

*Sidimara M. de Souza*  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**



Justificativa Comissão